



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

INSTITUÍDA EM 23/06/61

CGC 00.718.742/0001-57

Nota de Apoio

Acerca da notícia “*Defesa tenta anular Pandora*”, publicada no jornal Correio Braziliense de hoje, 22.01.2016, a AMPDFT vem a público se manifestar no seguinte sentido:

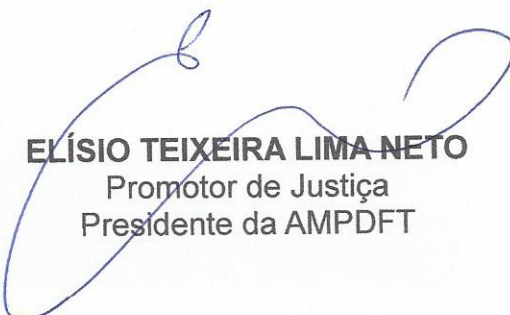
Inconformados com as justas e sucessivas derrotas nos processos da Operação Caixa de Pandora, busca-se a anulação de atos processuais praticados dentro da mais estrita legalidade, por intermédio de infundadas acusações a Juiz de Direito e a Promotores de Justiça.

A AMPDFT repudia a utilização de instrumentos legítimos como representações junto a órgãos correccionais do Ministério Público e Magistratura como forma de constranger Juízes de Direito e Promotores de Justiça a deixarem de atuar conforme a Constituição Federal e as leis, além das inúmeras provas existentes nos autos.

A AMPDFT reafirma a certeza da correção de conduta dos membros do GAECO e lamenta a escolha do caminho trilhado, através da exposição na mídia de infundadas acusações contra Promotores de Justiça que, reconhecidamente, atuam de forma firme e corajosa nos processos relacionados a Operação Caixa de Pandora.

Tal comportamento apenas vem confirmar o acerto da atuação firme e destemida do MPDFT no combate à corrupção e em benefício da sociedade.

Brasília (DF), 22 de janeiro de 2016.


ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO
Promotor de Justiça
Presidente da AMPDFT